

ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

MARAPÉ HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 49.437.481/0001-96

Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição

CEP 04543-120, São Paulo, SP

MARAPÉ HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 49.437.481/0001-96, na qualidade de emissora de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, de sua 1ª (primeira) emissão ("**Emissora**" e "**Debêntures**", respectivamente), em conjunto com a **FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.855/0001-25 ("**Coordenador Líder**"), vêm a público comunicar o início do período de distribuição da oferta pública das Debêntures, nos termos dos artigos 26, incisos IX e X, e 27 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**" e "**Oferta**", respectivamente).

1. Rito de Registro Automático de Distribuição

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**") ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto nos incisos IX e X do artigo 26 da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de debêntures não conversíveis emitidas pelas sociedades previstas no artigo 2º, *caput* e parágrafo 1º-A e parágrafo 1º-B, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("**Lei 12.431**"), relacionada à captação de recursos com vistas a implementar projetos de investimento na área de infraestrutura considerado como prioritário na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal, de acordo com os requisitos da Lei 12.431, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definido nos termos da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada), tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

2. Registro da Oferta perante a CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 12 de maio de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/097.

3. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA ^{(1) (2)}
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	12/05/2023
2	Registro da Oferta perante a CVM	12/05/2023
3	Divulgação deste Anúncio de Início e início da Oferta	12/05/2023
4	Data máxima de liquidação financeira das Debêntures	19/05/2023
5	Data máxima de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	19/05/2023
6	Data máxima de início da negociação das Debêntures na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3")	19/05/2023

4. Dispensa de Prospecto, de Aviso ao Mercado e de Lâmina da Oferta

Nos termos da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto, de aviso ao mercado e de lâmina para a realização desta Oferta, tendo em vista que **(i)** o público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por Investidores Profissionais; e **(ii)** não foi realizado procedimento de precificação (*bookbuilding*) ou esforços de venda.

5. Informações Adicionais sobre a Oferta

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder da Oferta, no endereço abaixo indicado, ou com a CVM, nos termos do artigo 59, §3º da Resolução CVM 160.

COORDENADOR LÍDER:

<https://framcapital.com/servicosqualificados/> (neste site, os documentos da Oferta poderão ser acessados ao final da página, clicando no documento desejado).

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO DAS DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

¹ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

² Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES.

A data deste Anúncio de Início é de 12 de maio de 2023.

